



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LETICIA, situado nesta Capital de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 367 – Jardim América. As 20:00 horas do dia 23 de junho de 2015, no salão de festas do próprio edifício, reuniram-se em primeira convocação os Senhores condôminos do Condomínio Edifício Letícia para Assembléia Geral Extraordinária, atendendo ao edital de convocação da Sra. Síndica, datado de 03 de junho de 2015 regularmente enviado a todos os condôminos pela Administradora. Verificada a falta de quorum regulamentar foi encerrada a presente reunião. Nos termos do edital, trinta minutos após, ou seja, às 20:30 horas, do mesmo dia e local, reuniram-se em segunda convocação, os condôminos do Condomínio Edifício Letícia, por si ou por seus procuradores, que assinaram a lista de presenças, o qual faz parte integrante da presente ata. Por parte da Administradora Larcon Imóveis e Administração Ltda., estiveram presentes, seu diretor o Sr. José Lourenço Filho e seu Gerente o Sr. Marcos Neri Araújo. Iniciada a reunião foi indicado e eleito pela unanimidade dos presentes o Sr. José Luiz Carvalho da Cruz (apto. 32) para presidência dos trabalhos que convidou a mim, Marcos Neri Araújo, para Secretariá-lo. Abertos os trabalhos, após a leitura da carta convocatória e antes de iniciar a pauta, o representante da Administradora pediu a palavra para informar que existia dois assuntos a serem esclarecidos, sendo o primeiro quanto ao estudo para perfuração de poço artesiano que ficou suspenso diante da Portaria nº 1029 de 21/05/2014 do Departamento de Águas e Energia Elétrica, que suspendeu a outorga de pedidos para perfuração de poços artesianos. O segundo, passado a palavra para a Sra. Síndica esclareceu que o condomínio esta conseguindo atingir a meta de consumo de água estabelecida pela Sabesp, no entanto algumas unidades não estão colaborando, consumindo mais do que o estabelecido, sendo que, se o condomínio vier a sofrer alguma multa o valor deverá ser rateado entre as unidades infratoras. A seguir foi sugerida a inversão da ordem do dia, iniciando-se pela segunda pauta, ou seja, primeiro o sorteio das vagas e depois a periodicidade do sorteio. Após algumas considerações o Sr. Presidente colocou em votação a sugestão acima, tendo sido reprovada pela maioria dos presentes, com 26 (vinte e seis) votos contra e 06 (seis) votos a favor. Desta forma o Sr. Presidente passou então ao primeiro item da ordem do dia: **“ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO SORTEIO DAS VAGAS DE GARAGEM”**. Foi explicado que atendendo determinação da Assembléia anterior foi incluída nesta pauta a alteração da periodicidade do sorteio para 02(dois) anos. No entanto, diante do fato de que a periodicidade atual de um ano estava prevista na convenção será necessário o quorum de 2/3(dois terços) do condomínio para alteração deste item. Considerando a presença de 32(trinta e dois) condôminos, o Sr. Presidente colocou em votação a alteração da periodicidade do sorteio para a cada 02(dois) anos, obtendo-se o seguinte resultado: votaram a favor da alteração 26(vinte e seis) condôminos e contra a alteração 06(seis) condôminos. Desta forma não tendo sido atingido o “quorum” necessário para alteração, será mantida a periodicidade atual de 01(um) ano. A seguir o Sr Presidente passou para o segundo item da ordem do dia **“SORTEIO DAS VAGAS: DE**



GARAGEM” O representante da administradora lembrou sobre a classificação e agrupamento das vagas de garagem, estando esses grupos (A e B) vinculados para efeito de sorteio entre os apartamentos de final “1” e final “2” respectivamente, nos termos do Artigo 5º parágrafo 2º da nossa convenção de Condomínio. Quanto ao início do novo sorteio foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos presentes a partir de 29 de junho de 2015 até 28 de junho de 2016. Antes de iniciar o sorteio, nos termos de Assembléia e conforme transcrito na convocação desta Assembléia, foi lembrado da necessidade de se colocar em votação a prorrogação do atual sorteio, possibilitando a oportunidade aos condôminos de permanecerem em seus atuais locais por mais um ano, sendo lembrado, também, que a votação deve ocorrer separadamente entre os apartamentos de finais 01 e depois entre os apartamentos de final 02 ainda, que deve existir a concordância da unanimidade dos condôminos entre os apartamentos de cada final. Realizada a votação entre os condôminos dos apartamentos de final 01(um) foi aprovado pela unanimidade dos presentes que todos permaneçam em seus grupos de vagas pelo último sorteio por mais um ano, não sendo realizado o presente sorteio. A seguir realizada a votação entre os condôminos dos apartamentos de final 02(dois) foi aprovado pela unanimidade dos presentes que todos permaneçam em seus grupos de vagas pelo último sorteio por mais um ano, não sendo realizado o presente sorteio. Desta forma segue anexa a relação dos apartamentos pelo último sorteio das vagas para controle dos condôminos. A seguir, cumprida a ordem do dia, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja ata foi por mim redigida, segue assinada pelo Sr. Presidente e por mim Secretário, para o competente registro junto ao Cartório de Títulos e Documentos. São Paulo, 23 de junho de 2015.

José Luiz Carvalho da Cruz
Presidente

Marcos Neri Araújo
Secretário